

EM nº 00919/2024 MCOM

Brasília, 30 de dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.012821/2024-43, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 15.894/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 15.381, de 3 de dezembro de 2024, publicada em 20 de dezembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de março de 2025, a permissão outorgada à RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA. (CNPJ nº 01.115.948/0001-55), nos termos da Portaria nº 122, datada em 14 de março de 1985, publicada em 15 de março de 1985, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Araguaína, estado de Tocantins.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5956c40e-18b3-4979-94ca-4995c7c20be5>

5956c40e-18b3-4979-94ca-4995c7c20be5